

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	ORD
05/11/91	2328/91
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria RES-380/91	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/91

**Edis:**  
**INICIATIVA:** Sebastião T. Dias (Presidente)  
 Manoel Paiva de A morim (Relator)  
 José Carlos de Amaral (Membro)  
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**HISTÓRICO:**

Considera improcedente o Recurso Administrativo nº 005/91, impetrado pelo Edil Solimar Bueno Patrício.

45/91  
54/11/91

APROVADO EM 15 DISCUS  
 Por 11 X 03  
 S-ã das Sessões 11/11/91  
 Rubrica do Presidente

**A U T U A Ç Ã O**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autúo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992  
 Presidente: Antonio Cezar Ferreira  
 Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
 1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz  
 2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 05/11/91

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NÚMERO

05/11/91

9338/91

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria LRES-380/cu

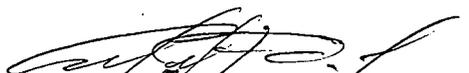
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/91

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, RESOLVE:

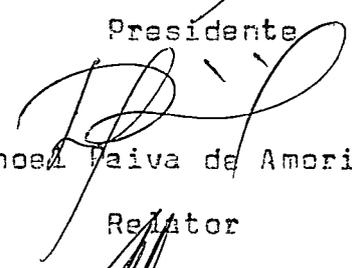
Art. 1º - Considerar improcedente o Recurso Administra-  
tivo nº 005/91, impetrado pelo Vereador Soli-  
mar Bueno Patrício.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em con-  
trário.

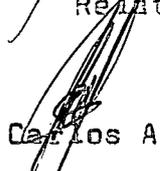
Sala das Comissões, 04 de novembro de 1991.

  
Sebastião Teixeira Dias

Presidente

  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

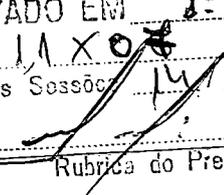
  
José Carlos Amaral

Membro

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por 11 X 08

Sala das Sessões 14/11/1991

  
Rubrica do Presidente



Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 1991

OF/GP/Nº 470/91

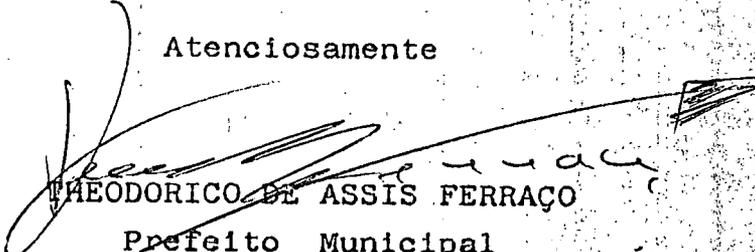
Ilustre Senhor Presidente :

Informamos a Vossa Excelência a ocorrência de recentes e lamentáveis acontecimentos em que foi protagonista Vereador dessa Casa, no Centro de Manutenção Urbana, por ter encontrado Kombi, a serviço da Secretaria de Saúde, abastecendo-se no local .

Na ocasião, além de improperios e palavras de baixo calão, foram proferidas pelo mesmo Edil, levianas acusações no tocante aos salários dos Vereadores e servidores municipais, com risco, inclusive, de séria reação física por parte dos inúmeros circunstantes que assistiram ao destempero de quem, até por força de mandato popular, deveria se conduzir com dignidade e decoro, mas que não poupou sequer nossos humildes servidores .

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista tão vergonhosa ocorrência, estamos requerendo Certidão, informando, mês a mês, o recebimento de salários fixos e sessões extras do Vereador José Carlos Amaral, com a finalidade de instruir processos administrativos, no interesse do resguardo da dignidade e da lisura de nossa Administração .

Atenciosamente

  
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO  
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

ANTONIO CEZAR FERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

	NOME	11 07	
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		X
2	ÁLVARO SCALABRIN		X
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	—	—
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE		X
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRIVARES MATTA	X	
12	LEONILDA GAVA BARROS	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI		X
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS		X
16	SALIM RESK CARONI		X
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO		X
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº ~~0000000000~~  
e Resolução nº 039/91

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO  
Por 11 X 07  
Sala das Sessões 11/11/91  
Rubricado pelo Presidente